

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

OFICIO GP/CMS Nº 040/2025.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé-PE.

A: **Secretária de Finanças do Município de Sairé-PE.**

DD: **MARIA JOSÉ DIAS DE ARRUDA.**

Gabinete do Presidente da câmara de Sairé-PE, em 17 de junho de 2025.

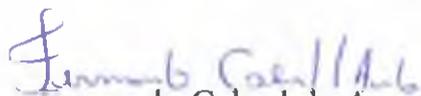
REF: ENCAMINHA RECOLHIMENTOS (IRRF)

Com os devidos cumprimentos sirvo-me do presente expediente encaminhar a este Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Sairé, o **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA PARA A CONTA 30.431-X**, desta Municipalidade no valor de **R\$ 15.129,90 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** relativos aos recolhimentos de **IRRF** do mês de **JUNHO** do corrente ano dos vereadores/prestadores de serviços desta Casa Legislativa Municipal, conforme abaixo discriminado.

IRRF	R\$ 15.129,90
TOTAL	R\$ 15.129,90

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S^a., votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;


Fernando Cabral de Arruda
Presidente.

RECEBIDO
20/06/25
Rimada

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!